

Poder Judiciário da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região **Diário da Justiça Eletrônico**

ANO VI - NÚMERO 80 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG N^o 030/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, por conveniência administrativa, os expedientes de trabalho das Varas de Anápolis, a partir das 16 horas do dia 07 (segunda-feira) de maio de 2012.

Art. 2º Os prazos que expirarem no dia mencionado no artigo 1º ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPe Nº 076/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido na Resolução nº 84, de 23 de agosto de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes e servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, compor a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em caráter permanente, com as atribuições consignadas na Resolução nº 84/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- I. Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Presidente da AMATRA XVIII;
- II. Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina;
- III. Jorge Luís Machado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV. Maércio Rocha Peixoto, Presidente da ASJUSTEGO;
- V. Aline Maria S. Nóbrega Fernandes, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho;
- VI. Marina Junqueira Cançado, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Psicologia:
- VII. Adriano Orionte Felipe, Técnico Judiciário Área Administrativa;
- VIII. Lúcio Malagoni Cardoso, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Psiquiatria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diário da Justiça Eletrônico

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18^a GP/SCJ N^o 018/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 562/2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 002/2012, que passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º Durante a realização da Primeira Semana da Execução fica facultada, a critério do juiz titular de cada Vara do Trabalho, a suspensão das demais audiências nas respectivas unidades, tanto de Goiânia como do interior, assegurada a prioridade às audiências exclusivas para tentativa de conciliação, notadamente nos feitos em fase de execução, sem prejuízo da realização de sessões pelo Tribunal Pleno e pelas Turmas que integram esta Corte."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/SGP Nº 037/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a realização do II Encontro Goiano de Direito Desportivo é apoiada pelo Tribunal Superior do Trabalho, por este Regional, pela OAB-Seção Goiás, pela Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas, pela Confederação Brasileira de Futebol e pela Associação dos Magistrados do Trabalho da XVIII Região;

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos operadores do direito desta região no supracitado Encontro, muito especialmente dos juízes do trabalho;

CONSIDERANDO o pedido do Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, de suspensão das atividades jurisdicionais no dia 10 de maio do corrente ano em face da realização do mencionado evento,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos para prolação de sentenças no dia 10 de maio de 2012 em relação aos juízes que participarem do "II Encontro Goiano de Direito Desportivo".

Art. 2º. Autorizar o pagamento de diárias para os juízes participantes, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 05/2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 8 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18^a GVP/SCR/SMFM Nº 060/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011.

RESOLVE:

Designar a juíza do trabalho substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 9 de maio de 2012, sem prejuízo das designações constantes das Portarias TRT 18ª GP/SCR/SMFM nºs 36 e 69/2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 08 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 098/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0885/2012,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia, à disposição desta Corte, para auxiliar nos trabalhos da Justiça Itinerante na cidade de Águas Lindas de Goiás, no período de 2 a 3 de maio de 2012, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia. 8 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 099/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0940/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, Assistente de Juiz - FC-5, à disposição deste Egrégio Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caldas Novas, para participar do II

Diário da Justiça Eletrônico

Encontro Goiano de Direito Desportivo, nos dias 9 e 10 de maio de 2012, nesta Capital, autorizando o seu deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 100/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2511/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores FLÁVIO COSTA TORMIN, Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual, EVERALDO OLIVEIRA COSTA, Chefe de Seção da Secretaria da Corregedoria Regional, e CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, para participarem de reunião técnica conduzida pelo Comitê Gestor Nacional, em que serão discutidas questões relacionadas à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no dia 23 de maio de 2012, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 08 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SAIR PUBLICADO NO DJE DIA 09/05/2012

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012

Registro de preços para eventual aquisição ordinária de bens permanentes, para atender a demanda das Unidades que compõem esta Corte, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 22/05/2012, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/.